



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO E LATO SENSU***



**PROCESSO SIMPLIFICADO Nº01/2019 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFPB
PERÍODO LETIVO 2019.1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPB, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPB e a Resolução Nº33/2016 do CONSEPE/UFPB, que regulamenta o PPGE/UFPB, e a deliberação do seu Colegiado na Reunião realizada em 14/12/2018, RESOLVE:

Abrir inscrições para o processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/UFPB, período 2019.1

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas na secretaria do PPGE, na sala 204 do Bloco CTJ, no período de 04 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2019, das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30.

1.2. Podem inscrever-se como alunos Especiais, portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 3600 horas, em Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou de áreas afins a critério do Colegiado do Programa.

1.3. Em conformidade com o art. 42 da Resolução Nº 79/2013-CONSEPE/UFPB, poderão ser admitidos como alunos Especiais, estudantes de graduação da UFPB, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da Instituição e que estejam participando de atividades vinculadas a Programas Acadêmicos.

1.4. Ainda poderão, a juízo do Colegiado do PPGE, ser admitidos para matrícula em disciplinas, na condição de aluno especial, graduados que participem de grupos de pesquisa, desde que sejam encaminhados por líderes/orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da UFPB.

1.5 A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II) e anexar a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital.

1.6 Os alunos Especiais não terão vínculo formal com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal da Paraíba, conforme artigo 40, da Resolução nº79/2013-CONSEPE.

1.7. Endereço eletrônico do Programa: www.ufpb.br/pos/ppgee

1.8. As inscrições são gratuitas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Requerimento ao Coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital;
- b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO II deste Edital;
- c) uma foto 3x4 recente;
- d) cópia do documento de identificação, com validade nacional, para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- e) cópia do CPF;
- f) cópia da quitação das obrigações eleitorais;
- g) cópia da quitação das obrigações militares;
- h) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de vínculo.
- i) histórico escolar da graduação;
- j) Carta de Encaminhamento (ANEXO III) de Orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação da UFPB
- k) Comprovante de aprovação em exame de Língua Portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as).
- l) Formulário de Disciplinas devidamente preenchido. (O candidato pode escolher até duas disciplinas entre as ofertadas, conforme §3º, do art. 41, da Resolução nº79/2013-CONSEPE). (ANEXO IV)

2.1. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

2.2. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGE. A divulgação dar-se-á no endereço eletrônico do PPGE (www.ufpb.br/pos/ppgee).

3. DAS VAGAS

3.1. Cada disciplina ofertada pelo PPGE, no semestre 2019.1, poderá disponibilizar até 2 (duas) vagas para alunos Especiais.

3.2 A aceitação do aluno Especial fica condicionada a aprovação pelo Colegiado do Programa, ouvido o Professor da disciplina.

Parágrafo único. No caso do não preenchimento das vagas pelos alunos regulares, essas poderão ser preenchidas pelos alunos Especiais, considerando o item 3.2, deste edital.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
30/01/19 a 03/02/19	Divulgação do edital simplificado.
04/02/19 a 19/02/19	Período de inscrições.
Até 20/02/19	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
Até 22/02/19	Divulgação do resultado
25/02 a 28/02/19	Período de Matrícula.

5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Será realizada a Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar dos candidatos, sendo classificados aqueles que obtiverem pontuação igual ou superior a 10, conforme item 6 deste edital.

6. DA ANÁLISE DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR

A análise do Coeficiente de Rendimento Escolar será realizada conforme segue:

Coeficiente de Rendimento Escolar da Graduação (CRE de 0 a 10). Caso o histórico escolar não apresente CRE, este item será calculado pela média simples das notas das disciplinas cursadas. A seguinte equação será aplicada:

$$\text{Pontos} = 12,5 \times [(CRE - 5,0) \times (NC / 5,0)]$$

NC – Nota do Curso (refere-se a nota obtida pelo curso no último ENADE, caso não tenha nota do ENADE, utilizar o CPC do curso e, caso o curso não tenha ainda CPC, será usado o CC. Valores obtidos em <http://emec.mec.gov.br>)

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo será divulgado pelo PPGEE no dia 22/02/2019, em sua página da internet.

7.2 Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

- a. Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- b. Não apresentarem toda a documentação requerida.

- c. Obter pontuação inferior a 10, conforme item 6 deste edital.
- d. Ter sido aluno especial do PPGE, nos dois últimos semestres, com reprovação em disciplina(s) durante este vínculo.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão, em sequência:

- I. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar
- II. Curso com maior nota obtida no ENADE
- II. Maior idade do candidato

9. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo simplificado terá sua matrícula realizada automaticamente pela Secretaria do PPGE.

9.2. Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, __/__/__.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Comissão de Seleção

Prof. Nady Rocha

Prof. Yuri Percy Molina Rodriguez

Prof. Fabiano Salvadori

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no Processo Simplificado ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, em nível de () Mestrado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 20_____ - ALUNO ESPECIAL

1. Dados pessoais

Nome Completo: _____

Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: Pai _____

Mãe: _____

RG/RNE: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____

Passaporte: _____ País emissor: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone () _____

E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

4. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

5. Informações complementares: _____

ANEXO III

CARTA DE ENCAMINHAMENTO

Eu, Prof. Dr. _____, Docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação em _____ da UFPB, venho encaminhar o(a) aluno(a) _____ para inscrição como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPB.

João Pessoa, ____/_____/____

Prof. Dr.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE DISCIPLINAS Aluno Especial - 2019.1

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:	
Endereço completo:	
E-mail:	Telefone:

DISCIPLINAS

Marcar (X)	Disciplina	Professor	Créditos	Horários*
	Sistema de Controle	Prof. Simplicio Arnaud da Silva	04	Ter: 8:00-10:00 Qui: 8:00-10:00
	Máquinas Elétrica	Prof. Isaac Soares de Freitas	04	Seg: 16:00-18:00 Qua: 16:00-18:00
	Eletrônica de Potência I	Prof. Edison Roberto Cabral da Silva	04	Ter: 14:00-16:00 Qua: 10:00-12:00
	Cálculo de Fluxo de Potência	Prof. Yuri Percy Molina Rodriguez	04	Ter: 10:00-12:00 Qui: 10:00-12:00
	TEEE-Redes Elétricas Inteligentes	Prof. Fabiano Salvadori	04	Ter: 10:00-12:00 Qui: 10:00-12:00

* Os horários podem ser alterados conforme necessidade da coordenação do PPGE.

ASSINATURA DO ALUNO